



Decreto N° 1945 - de 26 de Novembro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 534, 08 de Fevereiro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

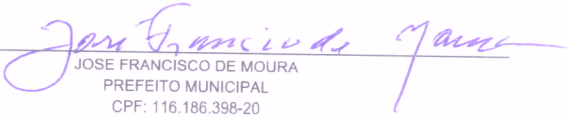
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.605.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$		7.455,96
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.605.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$		9.255,98
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$		16.711,94
Total da Unidade 04	- - - - - R\$		16.711,94
Total da Instituição 02	- - - - - R\$		16.711,94
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$		16.711,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

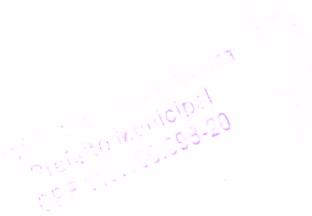
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 26 de Novembro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 26/11/2024
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 


Prefeitura Municipal
CPF: 116.186.398-20